



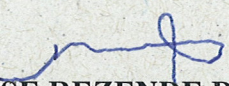
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.160, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017598/2006-21, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **IRACILDA MARIA DE MOURA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1120609, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas da Saúde - ICBS/UFAL, do **nível 03 para o nível 04** da Classe de Professor Adjunto, referente ao interstício **02.02.2003 a 02.02.2005**, de acordo de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **20.12.2006**, conforme o disposto no art. 16 § 3º, da Resolução 61/2010-CONSUNI.


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 14 / 10 / 11